



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS



TERMO APOSTILAMENTO Nº 04/2015-SR/DPF/TO.

**QUARTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº14/2010-SR/DPF/TO, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DA
SR/DPF/TO, E A EMPRESA IPANEMA
SEGURANÇA LTDA.**

A União, por intermédio da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede na Quadra 302 Norte, QI- 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional em Exercício o **Sr. ALMIR CLEMENTINO SOARES**, nomeado pela Portaria nº 3.868, de 13/09/2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.639/2014-DG/DPF, de 25/07/2014, publicada em 28/07/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.601.036/0003-80, com sede à ASR-SE 15, Conjunto 09, lote 12, Centro, Palmas/TO, devidamente representada pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, o Senhor **SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 096.936 SSP/DF e CPF/MF nº 024.014.441-49, resolvem firmar o presente instrumento, relativo ao processo nº 08297.007977/2010-61, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2010-SR/DPF/TO, que se regerá em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento objetiva a repactuação de preços dos serviços de vigilância armada em razão da Convenção Coletiva de Trabalho TO000030/2015 e previsão contratual disposta na Cláusula Décima.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os novos valores contratuais, decorrentes da citada repactuação, terão vigência a partir da ocorrência do fato gerador, ou seja, da data-base da categoria profissional: 01 de janeiro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor Global deste Apostilamento é **R\$ 43.011,50 (quarenta e três mil, onze reais e cinquenta centavos)**, cuja discriminação de valores consta a seguir:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES								
Item	Posto	Qtd. de Postos	Valor Anterior do Posto (R\$)	Valor do Posto com Repactuação (R\$)	Total Mensal Anterior (R\$)	Total Mensal com Repactuação (R\$)	Diferença Mensal (R\$)	Valor Global do Exercício (R\$) (01/01/2015 a 31/12/2015)
1	Vigilância Armada 12x36, noturno - Palmas	3	7.729,98	8.327,82	23.189,94	24.983,46	1.793,52	17.935,20
2	Vigilância armada 12x36, diurno - Palmas	3	7.094,21	7.657,28	21.282,63	22.971,84	1.689,21	16.892,10
3	Vigilância armada 12x36, noturno Araguaína.	1	7.729,98	8.149,39	7.729,98	8.149,39	419,41	4.194,10
4	Vigilância armada 12x36, diurno Araguaína	1	7.094,21	7.493,22	7.094,21	7.493,22	399,15	3.990,10
TOTAL					59.296,76	63.597,91	4.301,15	43.011,50
VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO					R\$ 43.011,50			

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor total do retroativo, referente aos meses de janeiro a maio de 2015, no importe de **R\$ 21.505,75 (vinte e um mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, deverá ser pago juntamente com as próximas Notas Fiscais a serem apresentadas pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

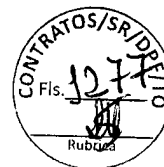
A despesa oriunda deste Apostilamento está na (o):

UG: 200404;

FONTE: 0100;

PTRES: 064043;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 14/2010-SR/DPF/TO, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palmas, 30 de junho de 2015.

Pelo CONTRATANTE

ALMIR CLEMENTINO SOARES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício

Pela CONTRATADA

SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO
Diretor Adm. Financeiro

TESTEMUNHAS:

Palmas, 30 de junho de 2015
Autorizada por: **Luiz Carlos Duarte**
CPF: 022.233.233-91

Luzenira Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089